

A Diretoria Legislativa

SUBSCRIÇÃO

O Deputado Emerson Stein que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 180 do Regimento Interno, manifesta sua subscrição ao Processo Legislativo PL 100/2023 de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que Institui o Programa de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 05/04/2023, às 17:58.